



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
(Agências de Publicidade)

ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 05 E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), em Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações – Agências de Publicidade, instituída pela Portaria Presidencial nº 040, de 12 de maio de 2021, para proceder ao recebimento e à abertura dos invólucros de nº 5 (Documentos de Habilitação) e proclamar o resultado das empresas habilitadas.

Além da Comissão Especial de Licitação, composta pelos funcionários Luciana Eloy Lima, Flávio Salamoni Barros Silva e Luísa Onófrio Kalil, esteve presente a representante devidamente credenciada da PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ: 05.214.451/0001-45), a Srª. Aira Regina Franciosi Favero (CPF: 704.083.869-91), licitante proponente classificada tecnicamente.

Após a assinatura da lista de presença, atestou-se pela Comissão Especial de Licitação a manutenção das condições de participação pela licitante classificada, nos termos do item 4 do Edital.

Procedeu-se, então, ao recebimento e à abertura do invólucro lacrado de nº 05 (Documentos de habilitação) da licitante proponente e à rubrica dos respectivos documentos pela comissão e pela representante presente da PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA.

A seguir, a Comissão Especial de Licitação verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados com os requisitos elencados no item 18 do Edital.

Todos os presentes declaram desde já estarem cientes de que a presente ata será publicada no Portal da Transparência do CAU/RS e que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos inicia em 10 de junho de 2021, devendo a respectiva documentação ser enviada ao e-mail compras@caurs.gov.br, uma exceção à previsão inicial de protocolo presencial dos recursos (item 22.1 do edital).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

Caso não tenha sido interposto recurso na fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos, o nome da empresa licitante vencedora da presente concorrência será publicada na forma do item 21 do Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Luciana Eloy Lima

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

Flávio Salamoni Barros Silva

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

Luísa Onófrio Kalil

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

Aíra Regina Franciosi Favero

PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA